

# **Interligação**

## **Elétrica do Madeira S.A.**

Demonstrações Financeiras  
Referentes ao Exercício Findo em  
31 de Dezembro de 2021 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores da  
Interligação Elétrica do Madeira S.A.

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica do Madeira S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica do Madeira S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outros assuntos**

#### *Valores correspondentes ao exercício anterior*

O exame das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem ressalvas, contendo ênfase em decorrência da mudança de política contábil, conforme aspectos relevantes do Ofício Circular da CVM 04/2020, sobre os valores correspondentes relativos às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, os quais foram ajustados e reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, com data de 12 de fevereiro de 2021.

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentada para fins de comparação, não foi examinada por nós ou por outros auditores.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

## *Demonstração do valor adicionado*

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins das práticas contábeis adotadas no Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

## **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.


Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de janeiro de 2022

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

  
Renato Vieira Lima  
Contador  
CRC nº 1 SP 257330/O-5



## **INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.**

Relatório da Administração

Demonstrações Financeiras

e

Relatório do Auditor Independente

em 31 de dezembro de 2021

## **Relatório da Administração Exercício Social de 2021**

(valores apresentados em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)



### **MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas,

A Administração da Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“IE Madeira” ou “Companhia”), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.S<sup>as</sup>. o Relatório da Administração e as suas correspondentes Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

#### 1) Mensagem da Administração

Em 2021, a IE Madeira, apesar da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), efetuou a operação e a manutenção de suas instalações de transmissão, bem como executou suas atividades administrativas, financeiras e de engenharia com excelentes níveis de desempenho, sendo adotadas várias medidas para a preservação da saúde de seus colaboradores.

Manteve a excelente disponibilidade de 99,925% da linha de transmissão do Bipolo 1 do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira, com extensão de 2.385 km, uma das maiores linhas de transmissão em extensão em operação no mundo, ligando Porto Velho-RO a Araraquara-SP. Em novembro de 2021, foram completados 8 (oito) anos de operação comercial da linha de transmissão, sem a ocorrência de desligamentos por falhas imputáveis à IE Madeira, demonstrando o elevado padrão de qualidade dos materiais e equipamentos empregados na sua implantação, bem como a eficaz e eficiente manutenção que vem sendo efetuada nestas instalações de transmissão.

As instalações de transmissão das Conversoras do Bipolo 2 do Sistema de Transmissão do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira, instaladas nas Subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2, outra concessão detida pela Companhia, se encontram em operação comercial desde 21 de junho de 2015. Em 2021, as Conversoras do Bipolo 2 operaram com o excelente índice de disponibilidade de 96,533%.

## **Relatório da Administração** **Exercício Social de 2021**

(valores apresentados em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)



### 2) Auditores Independentes

Com respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a IE Madeira informa que a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. prestou apenas serviços relacionados à auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício de 2021.

### 3) Encerramento e Agradecimentos

A Administração da IE Madeira agradece a confiança de seus acionistas, o espírito de parceria de seus fornecedores e a efetiva participação dos financiadores e órgãos governamentais na implantação e na operação das instalações de transmissão administradas pela Companhia. Ressalta e agradece a dedicação e o comprometimento de seus colaboradores, destacando a elevada competência do seu corpo técnico próprio e de seus acionistas pelos trabalhos desempenhados, os quais foram de fundamental importância para o sucesso do empreendimento e para o atingimento dos objetivos da IE Madeira durante o ano de 2021.

A Administração

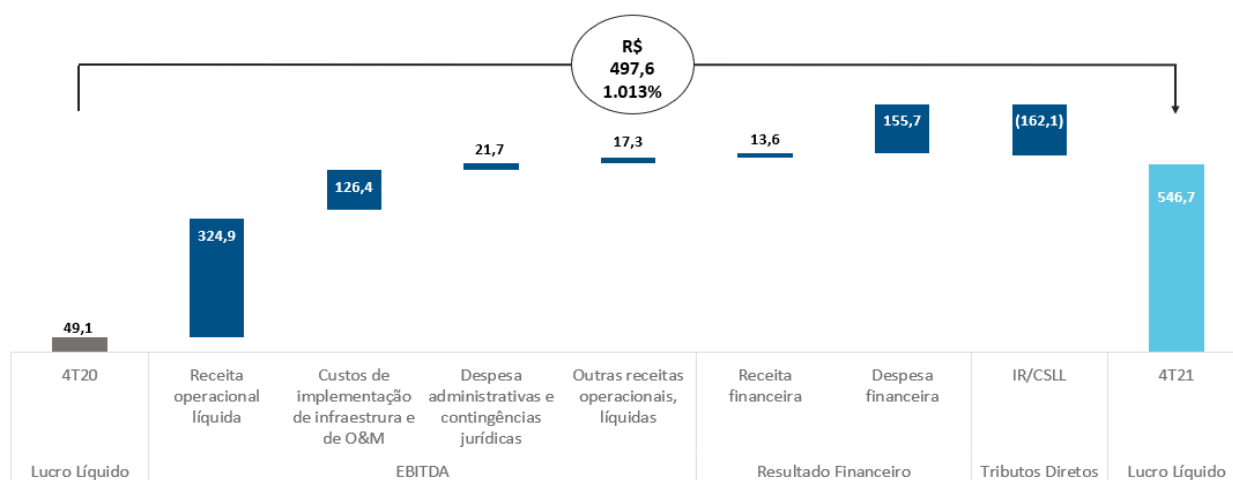
## Principais eventos e Comentários sobre o Desempenho

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

### Análise do resultado em 31 de dezembro de 2021.

A Companhia registrou lucro líquido de R\$546.746 no exercício de 2021, apresentando um crescimento de 1.013%, correspondente a R\$497.621, em relação ao resultado do mesmo período de 2020, que apresentou lucro líquido no montante de R\$49.125.

### Composição da evolução do Lucro Líquido em 31 de dezembro de 2021, comparado a 31 de dezembro de 2020 (R\$ milhões)



A **receita operacional líquida (ROL)** teve um aumento de 54,5% no exercício findo em dezembro de 2021, comparada com o mesmo período do exercício anterior, sendo composta pelos seguintes itens:

	2021	%	2020	%	Variação (%) 2021/2020
Remuneração dos ativos de concessão (i)	384.045	36,8%	379.493	54,5%	1,2%
Correção monetária do ativo de contrato (i)	593.195	56,9%	220.786	31,7%	168,7%
Operação e Manutenção (ii)	88.298	8,5%	83.133	11,9%	6,2%
Parcela variável por indisponibilidade (ii)	(22.014)	(2,1%)	(1.610)	(0,2%)	1.267,3%
Parcela de ajuste de ciclo (ii)	(916)	(0,1%)	14.525	2,1%	(106,3%)
<b>Total Receita Bruta</b>	<b>1.042.608</b>		<b>696.327</b>		<b>49,7%</b>
(-) Tributos sobre a receita (iii)	(96.446)	(10,5%)	(64.410)	(10,8%)	49,7%
(-) Encargos regulatórios (iii)	(25.447)	(2,8%)	(36.118)	(6,1%)	(29,5%)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>920.715</b>		<b>595.799</b>		<b>54,5%</b>

(i): rubricas somadas totalizam a receita de Remuneração dos ativos de concessão no montante de R\$977.240 em 2021 (R\$600.279 em 2020).

(ii): rubricas somadas totalizam a receita de Operação e Manutenção no montante de R\$65.368 em 2021 (R\$96.048 em 2020).

(iii): rubricas somadas totalizam as deduções da receita operacional no montante de R\$121.893 em 2021 (R\$100.528 em 2020).



## **Principais eventos e Comentários sobre o Desempenho**

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

A **receita de operação e manutenção** registrada no exercício de 31 de dezembro de 2021 no montante de R\$65.368, reduziu-se em -31,9% (R\$30.680) comparado ao mesmo período de 2020, que apresentou o montante de R\$96.048. A variação é explicada pelo: (i) aumento de R\$5.165 (6,21%) da RAP O&M bruta acumulada de 2021 devido ao reajuste inflacionário do ciclo 2020-2021; (ii) redução da receita em 2021 devido a incidência da PV - Parcela Variável no montante de (R\$20.404); e (iii) efeito da redução da PA – Parcela de Ajuste no montante de (R\$15.441) em 2020.

A **receita de remuneração dos ativos de concessão** teve um aumento de 62,8%, totalizando R\$977.240 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, comparado com R\$600.279 no mesmo período de 2020, apresentando uma variação de R\$376.961, devido principalmente ao efeito da aplicação da correção pelo IPCA que foi de 10,74% no acumulado de 2021, e de 4,31% no acumulado de 2020, que resultaram em aumento da receita em R\$372.409 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

As **deduções da receita operacional** atingiram (R\$121.893) no acumulado de 2021 e (R\$100.528) no mesmo período de 2020 impactada principalmente pelo: (i) aumento de tributos e contribuições de PIS/COFINS em R\$32.036, decorrente do maior volume de receitas no exercício de 2021; e (ii) diminuição em encargos regulatórios em R\$10.671, devido principalmente aos ajustes, ocorridos em 2020, no encargo RGR.

Os **custos de implementação de infraestrutura e O&M** atingiram (R\$32.251) no exercício findo em dezembro de 2021 e (R\$158.691) no mesmo período em 2020, gerando uma variação de R\$126.440. O impacto teve origem, principalmente, no reconhecimento no 2T20 dos custos a valor histórico no montante de R\$114.301, referente ao processo de arbitragem entre a Companhia e o fornecedor TSEA (“Toshiba”), conforme Nota Explicativa 19 e devido ao reconhecimento de R\$12.119 de custo de AO&M, também ocorrido no exercício de 2020.

As **despesas operacionais (gerais, administrativas e honorários da administração)** no montante de R\$36.986 em 2021 foram reduzidas em R\$21.692 quando comparadas ao montante de R\$58.678 observado em 2020, devido, principalmente, a redução do valor de das despesas com demandas judiciais que, em 2021 apresentou o valor de R\$17.914 e em 2020 R\$37.169.

As **outras receitas operacionais, líquidas** atingiram R\$17.741 no exercício de 2021 e R\$408 no mesmo período em 2020, devido, principalmente, ao reconhecimento em abril de 2021 da receita da alienação de créditos de ICMS/CIAP - SP no montante líquido de R\$17.147 após deságio.

As **receitas financeiras** foram de R\$25.551 em 2021 e de R\$11.904 em 2020, apresentando um incremento de R\$13.647, com uma variação positiva de 114,6%, principalmente pela maior rentabilidade das aplicações financeiras.

## **Principais eventos e Comentários sobre o Desempenho**

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

As **despesas financeiras** totalizaram (R\$185.910) no exercício findo em dezembro de 2021, comparado com (R\$341.629) no mesmo período em 2020, com redução de 45,6%, no montante de R\$155.719. Essa variação pode ser explicada principalmente pelo reconhecimento de juros passivos, variações monetárias e multa referentes ao processo de arbitragem entre a Companhia e o fornecedor TSEA (“Toshiba”), no valor de (R\$186.075), ocorrido no exercício 2020. Em 2021, foi registrada a atualização do saldo a pagar referente ao parcelamento do acordo TSEA (juros e IPCA), no montante de (R\$22.035).

O **lucro antes dos impostos** no exercício de 2021 foi de R\$708.860, frente a R\$49.113 registrado no mesmo período de 2020, com aumento de R\$659.747, equivalente a 1.343,3%.

Os **tributos sobre o lucro (IR/CSLL)** registrado no exercício findo em dezembro de 2021, no montante de (R\$162.114), representam um aumento de (R\$162.126) comparado ao mesmo período em 2020, quando estes tributos foram positivos em R\$12, devido ao prejuízo fiscal apresentado em 30 de junho de 2020. A taxa efetiva no 4ITR de 2021 foi de 22,9%, comparada aos 26,6% apurada no 4ITR de 2020, não considerando o efeito dos ajustes extemporâneos, conforme nota explicativa 24.

O **lucro líquido** no montante de R\$546.746 apurado no exercício findo em dezembro de 2021, variou R\$497.621 comparado ao mesmo período de 2020, que apresentou lucro de R\$49.125. A variação ocorreu principalmente devido ao: (i) aumento de R\$324.916 em receita operacional líquida conforme detalhado nas rubricas de receita de operação e manutenção, Receita de remuneração dos ativos de concessão e deduções da receita operacional; (ii) reconhecimento do processo de arbitragem com a TSEA (“Toshiba”), ocorrido no 2T2020, no montante de R\$285.061; e (iii) dedução pelo aumento de R\$162.114 em tributos diretos, conforme detalhado na rubrica Tributos sobre o Lucro (IR/CSLL).

## Índice

Balanços patrimoniais.....	8
Demonstrações dos resultados.....	10
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	12
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto.....	13
Demonstrações do valor adicionado.....	14

### Notas explicativas às demonstrações financeiras:

1) Contexto operacional.....	15
2) Apresentação das demonstrações financeiras.....	17
3) Principais práticas contábeis.....	20
4) Caixa e equivalentes de caixa.....	30
5) Aplicações financeiras.....	30
6) Ativo de concessão.....	31
7) Tributos a compensar.....	32
8) Caixa restrito.....	32
9) Cauções e depósitos vinculados.....	33
10) Imobilizado.....	33
11) Intangível.....	34
12) Empréstimos e financiamentos.....	35
13) Debêntures.....	38
14) Fornecedores.....	39
15) Tributos e encargos sociais a recolher.....	39
16) Encargos regulatórios a recolher.....	39
17) PIS e COFINS diferidos.....	39
18) Provisões.....	40
19) Outras contas a pagar e outros passivos.....	42
20) Patrimônio líquido.....	42
21) Receita operacional líquida.....	44
22) Custos de implementação da infraestrutura, custos de operação e manutenção e despesas gerais, administrativas e honorários da administração.....	46
23) Resultado financeiro líquido.....	47
24) Imposto de renda e contribuição social.....	47
25) Transações com partes relacionadas.....	48
26) Instrumentos financeiros.....	49
27) Seguros.....	51
28) Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Transações que não envolvem caixa.....	52

Balanços patrimoniais  
em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



Ativo	Nota	2021	2020
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	33	31
Aplicações financeiras	5	291.370	365.526
Caixa restrito	8	42.118	42.420
Ativo de concessão – Financeiro	6	35.412	33.969
Ativo de concessão – Contratual	6	531.154	480.086
Instrumentos financeiros e derivativos		35	-
Tributos e contribuições a compensar	7	21.812	22.567
Despesas pagas antecipadamente		169	66
Outras contas a receber		6.675	9.035
		<b>928.778</b>	<b>953.700</b>
<b>Não circulante</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>			
Caixa restrito	8	66.312	65.514
Ativo de concessão – Contratual	6	5.941.130	5.562.015
Tributos e contribuições a compensar	7	22.978	18.960
Cauções e depósitos vinculados	9	9.009	7.675
Estoques		22.356	16.347
Outras contas a receber		12.095	-
		<b>6.073.880</b>	<b>5.670.511</b>
<b>Imobilizado</b>	10	14.133	10.025
<b>Intangível</b>	11	370	5.015
		<b>14.503</b>	<b>15.040</b>
		<b>6.088.383</b>	<b>5.685.551</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>7.017.161</b>	<b>6.639.251</b>

Balanços patrimoniais  
em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



<b>Passivo</b>	<b>Nota</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	12	177.293	182.025
Debêntures	13	74.374	73.312
Fornecedores	14	19.387	32.029
Instrumentos financeiros e derivativos		10	-
Tributos e encargos sociais a recolher	15	7.541	8.879
Encargos regulatórios a recolher	16	24.096	23.058
PIS e COFINS diferidos	17	31.954	27.999
Dividendos a pagar	20 (b)	122.935	11.667
Parcela de ajuste – PA	21.2	84.230	78.688
Obrigações trabalhistas		2.684	3.096
Outras contas a pagar e outros passivos	19	65.518	59.625
		<b>610.022</b>	<b>500.378</b>
<b>Não circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	12	1.041.249	1.194.090
Debêntures	13	345.989	363.788
PIS e COFINS diferidos	17	549.555	514.486
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24 (b)	759.695	606.188
Encargos regulatórios a recolher	16	2.414	9.642
Provisões	28	107.147	90.073
Outras contas a pagar	19	90.081	125.075
		<b>2.896.130</b>	<b>2.903.342</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	20 (a)	1.406.000	1.406.000
Reservas de lucros	20 (b)	2.105.009	1.829.531
		<b>3.511.009</b>	<b>3.235.531</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>7.017.161</b>	<b>6.639.251</b>

Demonstrações dos resultados  
em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



	<u>Nota</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receita operacional líquida	21	920.715	595.799
Custo dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	22	(32.251)	(158.691)
<b>Lucro bruto</b>		<b>888.464</b>	<b>437.108</b>
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>			
Gerais, administrativas e honorários da administração	22	(36.986)	(58.678)
Outras receitas operacionais, líquidas		17.741	408
<b>Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro</b>		<b>869.219</b>	<b>378.838</b>
Receitas financeiras	23	25.551	11.904
Despesas financeiras	23	(185.910)	(341.629)
		<b>(160.359)</b>	<b>(329.725)</b>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>708.860</b>	<b>49.113</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>			
Corrente	24	(8.607)	(1.209)
Diferido	24	(153.507)	1.221
		<b>(162.114)</b>	<b>12</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>546.746</b>	<b>49.125</b>
<b>Lucro por ação</b>			
Lucro básico do exercício atribuível a acionistas detentores de ações ordinárias		<b>0,38887</b>	<b>0,03494</b>

Demonstrações dos resultados abrangentes  
em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



---

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Lucro líquido do exercício	546.746	49.125
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b><u>546.746</u></b>	<b><u>49.125</u></b>

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Reservas de lucros							Lucros acumulados	Total
		Capital Social	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva especial de dividendos não distribuídos	Reserva de retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar	Total		
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>		<b>1.406.000</b>	<b>97.039</b>	<b>62.897</b>	<b>349.578</b>	<b>1.282.559</b>	-	<b>1.792.073</b>	-	<b>3.198.073</b>
Lucro líquido do exercício	20 (b)	-	-	-	-	-	-	-	49.125	49.125
Destinação do lucro:										
Constituição de reserva legal		-	2.456	-	-	-	-	2.456	(2.456)	-
Constituição de reserva de expansão		-	-	-	-	33.600	-	33.600	(33.600)	-
Constituição de reserva de lucros a realizar		-	-	-	-	(717.224)	718.626	1.402	(1.402)	-
Dividendo mínimo obrigatório	20 (b)	-	-	-	-	-	-	-	(11.667)	(11.667)
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>		<b>1.406.000</b>	<b>99.495</b>	<b>62.897</b>	<b>349.578</b>	<b>598.935</b>	<b>718.626</b>	<b>1.829.531</b>	-	<b>3.235.531</b>
Distribuição de Dividendos propostos – Reserva especial		-	-	-	(148.333)	-	-	(148.333)	-	(148.333)
Lucro líquido do exercício	20 (b)	-	-	-	-	-	-	-	546.746	546.746
Destinação do lucro:										
Constituição de reserva legal		-	27.337	-	-	-	-	27.337	(27.337)	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais		-	-	27.670	-	-	-	27.670	(27.670)	-
Constituição de reserva de expansão		-	-	-	-	138.745	-	138.745	(138.745)	-
Constituição de reserva de lucros a realizar		-	-	-	-	-	230.059	230.059	(230.059)	-
Dividendo mínimo obrigatório	20 (b)	-	-	-	-	-	-	-	(122.935)	(122.935)
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>1.406.000</b>	<b>126.832</b>	<b>90.567</b>	<b>201.245</b>	<b>737.680</b>	<b>948.685</b>	<b>2.105.009</b>	-	<b>3.511.009</b>



Demonstrações dos fluxos de caixa  
em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>546.746</b>	<b>49.125</b>
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
PIS e COFINS diferidos	39.023	5.550
Imposto de renda e contribuição social diferidos (nota 24)	153.507	(1.221)
Depreciação e amortização (nota 22)	5.336	7.646
Provisão (reversão) para demandas judiciais	20.910	35.906
Rendimento sobre aplicações financeiras	(23.030)	(10.273)
Instrumentos Financeiro derivativos	105	-
Custos amortizado dos empréstimos	5.253	3.608
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	157.359	146.952
	<u>905.209</u>	<u>237.293</u>
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo de concessão	(431.626)	(93.766)
Instrumentos Financeiro derivativos	(35)	-
Tributos e contribuições a compensar	(3.263)	(12.002)
Cauções e depósitos vinculados	(1.335)	(282)
Estoque	(6.009)	(366)
Despesas pagas antecipadamente	(103)	407
Outras contas a receber	(9.735)	6.187
	<u>(452.106)</u>	<u>(99.822)</u>
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(12.642)	(26.144)
Instrumentos Financeiro derivativos	(95)	-
Tributos e encargos sociais a recolher	7.269	7.195
Encargos regulatórios a recolher	(6.190)	17.899
Parcela de ajuste – PA	5.542	(17.808)
Obrigações trabalhistas	(412)	279
Provisões	(3.836)	(4.984)
Outras contas a pagar e outros passivos	(29.101)	183.975
	<u>(39.465)</u>	<u>160.412</u>
<b>Fluxo de caixa gerado das atividades operacionais</b>	<b>405.033</b>	<b>297.883</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(8.607)	(1.209)
<b>Fluxo de caixa líquido gerado das atividades operacionais</b>	<b>405.033</b>	<b>296.674</b>
<b>Atividades de investimento</b>		
Aplicações financeiras	97.186	(78.447)
Caixa restrito	(496)	(2.296)
Aquisição de imobilizado e intangível (nota 10 e 11)	(4.799)	(3.606)
<b>Fluxo de caixa líquido gerado em atividades de investimento</b>	<b>91.891</b>	<b>(84.349)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>		
Adições de empréstimos e financiamentos (nota 12)	-	1.635
Pagamentos de principal sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(241.863)	(148.275)
Pagamentos de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(95.059)	(65.694)
Dividendos pagos	(160.000)	-
<b>Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento</b>	<b>(496.922)</b>	<b>(212.334)</b>
<b>(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>2</b>	<b>(9)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	31	40
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	33	31
	<u>2</u>	<u>(9)</u>

Demonstrações do valor adicionado  
em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
		Não auditado
<b>Receitas</b>		
Operacionais	1.042.608	696.328
Outras operacionais	17.744	408
	<u>1.060.352</u>	<u>696.736</u>
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>		
Encargos regulatórios	(25.447)	(36.118)
Materiais	(2.079)	(1.963)
Serviços de terceiros e outros	(15.354)	(142.921)
Outros gastos operacionais	(19.065)	(38.232)
	<u>(61.945)</u>	<u>(219.234)</u>
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>998.407</b>	<b>477.502</b>
<b>Retenções</b>		
Depreciação e amortização	(5.335)	(7.450)
<b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>	<b>993.072</b>	<b>470.052</b>
<b>Recebido em transferência</b>		
Receitas financeiras	25.551	11.904
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>1.018.623</b>	<b>481.956</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
<b>Pessoal</b>		
Remuneração direta	(16.012)	(15.076)
Benefícios	(4.234)	(4.605)
F.G.T.S.	(1.075)	(1.186)
	<u>(21.321)</u>	<u>(20.867)</u>
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>		
Federais	(262.877)	(68.774)
Estaduais	(89)	(111)
Municipais	(84)	(90)
	<u>(263.050)</u>	<u>(68.975)</u>
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>		
Aluguéis	(1.596)	(1.360)
Juros e variações monetárias e cambiais	(180.488)	(332.857)
Outras	(5.422)	(8.772)
	<u>(187.506)</u>	<u>(342.989)</u>
<b>Remuneração de capitais próprios</b>		
Dividendos	(122.935)	(11.667)
Lucros retidos	(423.811)	(37.458)
	<u>(546.746)</u>	<u>(49.125)</u>
<b>Valor adicionado total distribuído</b>	<b>(1.018.623)</b>	<b>(481.956)</b>

## 1) Contexto operacional

A Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“IE Madeira” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, de direito privado, criada pelo Consórcio Madeira Transmissão, composto pelas empresas: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP”) (51,0%), FURNAS Centrais Elétricas S.A. (“FURNAS”) (24,5%) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“CHESF”) (24,5%) foi constituída em 18 de dezembro de 2008, tendo a sua sede no município de Araraquara – SP.

As acionistas assinaram Acordo de Acionistas, em 18 de dezembro de 2008, que prevê o controle em conjunto da IE Madeira.

A IE Madeira é concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, atuando no setor de transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de seus ativos de transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e a gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento, no que tange à transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

### 1.1) Concessões

Em 26 de fevereiro de 2009, a Companhia celebrou dois contratos de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica junto à ANEEL para a construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, pelo prazo de 30 anos, sendo:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica (b)		Índice de correção	Receita Permitida – RAP	
			Prazo	Próxima		R\$ mil (a)	Ciclo tarifário
013/2009 (i)	30	25.02.39	5 anos	2024	IPCA	320.977	Jul/21 a Jun/22
015/2009 (ii)	30	25.02.39	5 anos	2024	IPCA	276.045	Jul/21 a Jun/22
						<b>597.022</b>	

(a) Valor antes da inclusão do PIS e da COFINS.

(b) Revisão Tarifária Periódica: Durante o período de concessão, a ANEEL procederá com a revisão tarifária dos contratos durante os 15 primeiros anos, em intervalos periódicos de 5 anos (2014, 2019 e 2024), recalculando o custo de capital de terceiros.

#### (i) Contrato de concessão nº 013/2009:

Refere-se à primeira Linha de Transmissão de corrente contínua  $\pm 600$  kV, circuito simples, com extensão de 2.385 km, com origem na Subestação Coletora Porto Velho, no estado de Rondônia, e término na Subestação Araraquara 2, no estado de São Paulo, Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008. Em 01 de agosto de 2013, as instalações foram concluídas e entregues para testes ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Em 30 de agosto de 2013, considerando a existência de restrições de terceiros, o ONS emitiu o Termo de Liberação Parcial (TLP) para a operação comercial provisória.

Em 28 de novembro de 2013, o ONS emitiu o Termo de Liberação Definitivo (TLD) para a operação comercial definitiva integrada ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Estas instalações de transmissão vêm operando com excelentes níveis de disponibilidade e não apresentaram, até a presente data, indisponibilidades que pudessem acarretar perda de receita à IE Madeira.

**(ii) Contrato de concessão nº 015/2009:**

Refere-se às Conversoras do Bipolo 2 (Polos 3 e 4) do Complexo de Transmissão do Madeira, instalações correspondentes à estação retificadora de corrente alternada em 500 kV para corrente contínua em  $\pm 600$  kV, com capacidade de 3.150 MW, localizada na Subestação Coletora Porto Velho, e pela estação inversora de corrente contínua em  $\pm 600$  kV para corrente alternada em 500 kV, com capacidade de 2.950 MW, localizada na Subestação Araraquara 2, ambas relativas ao Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) reconheceu a data de 21 de junho de 2015 como sendo a de início da Operação Comercial das Conversoras do Bipolo 2. Remanesciam, naquela data, algumas “Pendências Não Impeditivas Próprias”, sendo a principal delas a conclusão dos Estudos Conjuntos de Paralelismo de Polos, pendência conjunta com o agente “Eletronorte”.

Com a conclusão dos Estudos Conjuntos de Paralelismo de Polos, o ONS atestou a eliminação de todas as “Pendências Não Impeditivas Próprias” e emitiu os Termos de Liberação Definitivos (TLDs), garantindo à IE Madeira o recebimento integral da RAP das Conversoras do Bipolo 2, a partir de 16 de setembro de 2019.

Os Contratos de Concessão acima preveem o direito de indenização ao término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados da infraestrutura, sujeitos à homologação da ANEEL.

**1.2) Ofício ANEEL nº 732/2018 - Processo Administrativo nº 48500.006260/2018-11**

Em 21 de dezembro de 2018, a IE Madeira recebeu o Ofício nº 732/2018-SCT/ANEEL, com a abertura do Processo Administrativo nº 48500.006260/2018-11, cujo objeto era a possibilidade de aplicação de penalidade, no valor de até 10% (dez por cento) do investimento declarado à ANEEL, referente ao Contrato de Concessão 015/2009 e à possível execução da Garantia de Fiel Cumprimento, representada pela Apólice de Seguro Garantia nº 471/3080/0000026/01 – Endosso nº 21 (“Apólice de Seguro”), no valor de R\$99.900, após a confirmação da obrigação do recolhimento de multa e o não pagamento no prazo determinado pela ANEEL, em decorrência do descumprimento da cláusula contratual referente ao prazo para a entrada em operação da completude das instalações de transmissão, relativa à não entrega de partes e/ou requisitos operacionais do objeto contratado.

Em 28 de dezembro de 2019, a SCT emitiu o Ofício nº 739/2019-SCT/ANEEL, informando à IE Madeira e à Mapfre Seguros Gerais S.A. que, considerando a concordância da seguradora em relação à garantia para a cobertura de eventuais sinistros ocorridos até a emissão dos TLDs, ocorrida em 16 de setembro de 2019, que os direitos da ANEEL são válidos até o julgamento final do processo, não sendo mais necessária a renovação da garantia em questão, que possuía prazo de vencimento em 31 de dezembro de 2019.

Em 05 de março de 2021, por meio do Despacho 6/2021-SCT-ANEEL, foi aprovado pela Agência o arquivamento do Processo ANEEL nº 48500.006260/2018-11, extinguindo o referido processo e afastando definitivamente o risco de execução da Garantia de Fiel Cumprimento.

### **1.3) Impacto do Novo Coronavírus (COVID-19) nas informações contábeis intermediárias**

Em consonância com o Ofício Circular CVM nº 02/2020, de 10 de março de 2020, a Administração da IE Madeira vem acompanhando os impactos do Novo Coronavírus (COVID-19) no cenário macroeconômico e em seus negócios e avaliando constantemente os possíveis riscos de inadimplência, em função de uma possível ruptura de fluxo de caixa no sistema. Entretanto, entende que as ações que o Governo estruturou de suporte ao Setor de Energia Elétrica foram eficientes para conter estes riscos. Adicionalmente, a Companhia segue diligente no acompanhamento dos prazos de obras em curso, mas considera que eventuais atrasos poderão ocorrer até a normalização das atividades do mercado como um todo. Não houve impacto relevante nos negócios da Companhia que pudessem requerer alguma mensuração nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

A Companhia implementou medidas de precaução para reduzir a exposição dos seus colaboradores ao risco do Novo Coronavírus (COVID-19) e, dessa forma, garantir continuidade e qualidade de suas operações, tais como: rodízio de operadores em grupo fixo, sistemas de contingência, restrições de viagens, ampliação de trabalho remoto e acompanhamento diário do quadro de saúde e bem-estar dos seus colaboradores.

## **2) Apresentação das demonstrações financeiras**

### **a) Bases de elaboração e apresentação**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

---

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e que as mesmas correspondem às utilizadas em sua gestão.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Companhia, em 26 de janeiro de 2022.

## **b) Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

## **c) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

### **• Julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Esses julgamentos, são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas.

### **• Estimativas e premissas**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

Julgamentos, estimativas e premissas consideradas na data de reporte, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro relevantes estão relacionadas aos seguintes aspectos: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo contratual, determinação das receitas de infraestrutura, definição da taxa de juros de desconto do ativo contratual, valor do ativo indenizável, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para demandas judiciais tributárias, cíveis e trabalhistas e provisão para cobrir custos socioambientais quando existentes, são discutidas a seguir.

- **Contabilização de contratos de concessão**

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

- **Momento de reconhecimento do ativo de contrato**

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida à receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- **Determinação da taxa de desconto do ativo de contrato**

A taxa aplicada ao ativo contratual é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

- **Determinação das receitas de infraestrutura**

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo, considerando-se margem suficiente para cobrir os custos relativos a estes serviços prestados e seus tributos e encargos.

- **Determinação das receitas de operação e manutenção**

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

### **3) Principais práticas contábeis**

#### **3.1) Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

#### **3.2) Reconhecimento de receita**

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Cliente a partir de 1º de janeiro de 2018 e aplicou as orientações do Ofício CVM nº 04/2020 a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Outras informações adicionais sobre as práticas contábeis da Companhia relacionadas a contratos com clientes e o efeito da aplicação inicial do CPC 47, estão descritos na nota 3.7.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com cliente, e somente se houver um contrato aprovado; quando for possível identificar os direitos; ou quando houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia estão assim classificadas:



---

**a) Receita de infraestrutura**

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliações, reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas, acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento.

**b) Remuneração dos ativos de concessão**

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear, com base na taxa implícita que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio.

A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

**c) Receita de operação e manutenção**

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que têm início após o término da fase de construção e visam a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços (nota 21(a)).

### **3.3) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

A Companhia é optante pelo regime do Lucro Real Anual. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para o imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente. Especificamente para a Companhia, há o benefício fiscal da SUDAM, conforme nota explicativa nº 24, reduzindo a base de cálculo de incidência.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

### **3.4) Impostos e taxas regulamentares sobre a receita**

#### **a) Impostos sobre serviços**

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

#### **b) Taxas regulamentares**

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

##### **i. Reserva Global de Reversão (RGR)**

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e a melhoria desses serviços.

##### **ii. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, cogeração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

##### **iii. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)**

A TFSEE foi criada pela Lei 9.427/1996 e incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

### 3.5) Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos financeiros relativos à classificação e à mensuração dos ativos e passivos financeiros e à mensuração e ao reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

#### a) Ativos financeiros

Conforme o CPC 48, os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas. Abaixo, segue o detalhamento dos ativos financeiros:

- **Custo Amortizado**

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e de geração de fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável.

A receita de juros é reconhecida por meio da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado (“VJR”)**

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (“VJR”) compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

**i. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual  
(impairment)**

Conforme o CPC 48, o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

Conforme CPC 47, a entidade deve avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável, de acordo com o CPC 48. A redução ao valor recuperável de ativo de contrato deve ser mensurada, apresentada e divulgada da mesma forma que um ativo financeiro que esteja dentro do alcance do CPC 48.

Em 31 de dezembro de 2021, não há indícios de perda por redução ao valor recuperável.

**ii. Baixas de ativos financeiros**

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

**b) Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado (“VJR”) quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

**c) Instrumentos derivativos e atividades de cobertura - Hedge**

O CPC 48 (IFRS 9) prevê uma abordagem de contabilização de *hedge* com base na Gestão de Riscos da Administração.

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção, como contrato de câmbio futuro nas aquisições de ativos de transmissão sob sua concessão. Esses instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, na data em que um contrato de derivativo é celebrado, e são mensalmente remensurados ao valor justo.

Os instrumentos financeiros são classificados como *hedge* de valor justo, destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo. As alterações ocorridas no valor justo de um instrumento de *hedge* e do item objeto de *hedge* são reconhecidas no resultado.

### 3.6) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo com alta liquidez e vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

### 3.7) Ativo de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. De forma que a transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta, de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance, com base nos valores relativos aos serviços prestados, caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O Contas a receber registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, à receita de remuneração dos ativos da concessão e aos serviços de operação e manutenção, classificados em:

- **Ativo de concessão – Financeiro**

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação. O reconhecimento do Contas a receber e da respectiva receita se originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, passaram a ser considerados ativo financeiro a custo amortizado.

#### • Ativo de concessão – Contratual

Todas as concessões da Companhia foram classificadas dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa potenciais.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é determinado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e é reavaliado na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a remuneração que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente, que equivale ao complemento da remuneração de toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é: (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto que é, no caso da Companhia, de 6,67%a.a.; e (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculada à performance de finalização da obra e às obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente à passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação deste ativo, por meio dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), cumulativos, registrados na conta “impostos diferidos” no passivo.

### 3.8) Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

### 3.9) Imobilizado

Obras em andamento, instalações e equipamentos são demonstrados ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver. Esse custo inclui o custo de reposição do ativo imobilizado e custos de financiamentos para projetos de construção de longo prazo se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Quando partes significativas do ativo imobilizado precisarem ser substituídas em intervalos, a Companhia as deprecia separadamente com base em sua vida útil específica. Da mesma forma, quando for realizada uma inspeção de grande porte, seu custo é reconhecido no valor contábil do ativo imobilizado como substituição, se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil econômica estimado dos bens (nota 10).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva quando for o caso.

### 3.10) Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo, no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo; (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 11).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado, no momento da baixa do ativo.

### **3.11) Demais ativos circulantes e não circulantes**

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para a redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos, na data dos balanços patrimoniais.

### **3.12) Passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

### **3.13) Provisões**

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada), resultantes de eventos passados, de perda provável e passível de estimativa, de forma confiável, de valores de liquidação financeira.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributário e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 18 (a).

### **3.14) Demonstração dos Fluxos de Caixa (“DFC”)**

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº. 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. A Companhia classifica juros pagos de empréstimos e debêntures como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros.

### **3.15) Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)**

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e foi elaborada pela Companhia conforme critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. A DVA está sendo apresentada pela Companhia, como informação suplementar de suas demonstrações financeiras, pois não é requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil para companhias fechadas.



### 3.16) Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

- **Contratos de seguro**

Em maio de 2017, o IASB emitiu o IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro, que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, o IFRS 17 (CPC 50) substituirá o IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11), emitido em 2005. O IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária.

Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral do IFRS 17 é o de fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos do IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, o IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco do IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável); e
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

O IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também o IFRS 9 e o IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial do IFRS 17. Essa norma não se aplica à Companhia.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante, em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio, os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

#### 4) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários à vista.

#### 5) Aplicações financeiras

A Companhia concentrou as suas aplicações financeiras nos seguintes investimentos:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Fundos de investimentos DI Bandeirantes (a)	140.394	137.202
Fundos de investimentos DI Xavantes (b)	150.976	213.436
CDB - Banco Amazônia (c)	-	14.888
	<u>291.370</u>	<u>365.526</u>

**(a)** Bandeirantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado por Bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral. O fundo registrou um rendimento acumulado de 5,05% em 2021, e de 2,174% em 2020.

**(b)** Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp. Referenciado DI incorporado pelo Special DI). O fundo registrou um rendimento acumulado de 5,22% em 2021, e de 2,533% em 2020.

Os referidos fundos de investimentos **(a)** e **(b)** possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detêm títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados, com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

**(c)** O CDB - Certificado de Depósito Bancário adquirido no Banco da Amazônia S/A, título de Renda Fixa Pós Fixado, com rendimento de 102% sobre a variação do CDI – Certificado de Depósitos Interbancários, já resgatado pela Companhia.

Informamos, adicionalmente, que a Companhia manteve recursos em CDB - Certificado de Depósito Bancário - Banco BTG Pactual, título de Renda Fixa Pós Fixado, aplicando o montante de R\$90.000 em 01 de junho de 2021, que foi resgatado integralmente em 15 de dezembro de 2021, com rendimento de 109,25% sobre a variação do CDI–Certificado de Depósitos Interbancários.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2021  
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



## 6) Ativo de concessão

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Ativo financeiro - Serviços de O&M (a)	35.412	33.969
Ativo contratual – Implementação de infraestrutura (b)	6.472.284	6.042.101
	<b>6.507.696</b>	<b>6.076.070</b>
<b>Circulante</b>		
Ativo financeiro	35.412	33.969
Ativo contratual	531.154	480.086
	<b>566.566</b>	<b>514.055</b>
<b>Não circulante</b>		
Ativo contratual	5.941.130	5.562.015
	<b>5.941.130</b>	<b>5.562.015</b>

(a) Serviços de O&M (Operação e Manutenção) referem-se à parcela do faturamento, mensalmente informado pelo ONS, destacada para a remuneração dos serviços de operação e manutenção e de implementação de infraestrutura, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo financeiro e contratual estão assim distribuídos por vencimento:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>A vencer</b>	<b>6.505.190</b>	<b>6.073.558</b>
<b>Vencidos</b>		
Até 30 dias	60	26
Até 60 dias	40	24
Até 90 dias	32	28
Mais de 90 dias (i)	2.374	2.434
	<b>2.506</b>	<b>2.512</b>
	<b>6.507.696</b>	<b>6.076.070</b>

(i) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os valores faturados referente à Rede Básica. Em virtude desses processos, alguns destes valores foram depositados judicialmente por esses agentes. A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A movimentação do ativo financeiro e contratual é como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Saldos no início do exercício</b>	<b>6.076.070</b>	<b>5.982.304</b>
Remuneração de ativos de concessão	977.240	604.679
Adoção Ofício CVM 4/2020	-	(4.400)
Ativo de concessão – PA	5.542	(17.808)
Receita de operação e manutenção (nota 21)	65.368	96.048
Recebimentos	(616.524)	(584.753)
<b>Saldos no final do exercício</b>	<b>6.507.696</b>	<b>6.076.070</b>

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2021  
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



## 7) Tributos a compensar

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Imposto de renda a recuperar	23.091	7.398
Contribuição social a recuperar	10.579	8.661
Imposto de renda retido na fonte	7.677	20.612
Contribuição social retida na fonte	339	1.771
COFINS	166	151
PIS	36	33
ICMS	2.901	2.901
Outros	1	-
	<u><b>44.790</b></u>	<u><b>41.527</b></u>
Circulante	21.812	22.567
Não Circulante	<u>22.978</u>	<u>18.960</u>

## 8) Caixa restrito

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Cessão fiduciária (a)	56.557	56.840
Cessão fiduciária (b)	42.118	42.420
Cessão fiduciária (c)	9.755	8.674
	<u><b>108.430</b></u>	<u><b>107.934</b></u>
Circulante	42.118	42.420
Não circulante	66.312	65.514

**(a) Conta Reserva do BNDES** - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária, em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (nota explicativa nº 13), até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 15 de fevereiro de 2030.

**(b) Conta Reserva dos Debenturistas** - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva em favor dos contratos com os Debenturistas (nota explicativa nº 14), equivalente à constituição da conta reserva relativa ao próximo valor de pagamento anual, de principal do valor nominal unitário atualizado, com vencimento em 18 de março, sendo os depósitos realizados bimestralmente com o 1º depósito do ciclo anual realizado no mês de maio de cada ano. O percentual do valor nominal unitário que foi amortizado em 18 de março de 2021 foi de 13,0% (treze por cento) do valor da emissão das debêntures atualizadas. A próxima amortização será realizada em 18 de março de 2022, no percentual do valor nominal unitário de 14% (quatorze por cento) do valor da emissão das debêntures atualizadas.

**(c) Conta Reserva do Banco da Amazônia** - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária em favor do FNO / Banco da Amazônia (nota explicativa nº 13), até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 10 de abril de 2033.

## 9) Cauções e depósitos vinculados

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Depósitos judiciais – PIS e COFINS (a)	7.001	5.932
Depósitos judiciais – ISS (b)	1.726	1.448
Depósitos judiciais – Trabalhistas	282	295
	<u><b>9.009</b></u>	<u><b>7.675</b></u>

(a) Refere-se ao PIS e a COFINS sobre as receitas financeiras, que a partir de julho de 2015 passaram a ser tributadas. A Companhia ajuizou o Mandado de Segurança sob o nº 0007332-44.2015.4.03.6100, com a finalidade de afastar a exigência do PIS e da COFINS sobre as suas receitas financeiras, em função da inconstitucionalidade do Decreto que reestabeleceu esta exigência (Decreto nº 8.426/2015).

Após indeferimento do pedido de concessão de medida liminar, foi interposto recurso de Agravo de Instrumento nº 0020604-35.2015.4.03.0000, junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o qual aguarda julgamento.

A Companhia vem depositando judicialmente os valores apurados a título do PIS e da COFINS sobre suas receitas financeiras.

(b) Refere-se a depósitos judiciais referente a ações que discutem a base de cálculo do ISS, referentes a alguns municípios onde foram construídas as instalações de transmissão da Companhia.

## 10) Imobilizado

Representado, substancialmente, por bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

O imobilizado é composto conforme demonstrado a seguir:

			2021	2020	Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
<b>Em serviço</b>					
Máquinas e equipamentos	9.965	(6.441)	3.524	3.568	6,33%
Veículos	4.150	(3.183)	967	1.370	14,10%
Móveis e utensílios	2.587	(992)	1.595	1.726	6,24%
	<u><b>16.702</b></u>	<u><b>(10.616)</b></u>	<u><b>6.086</b></u>	<u><b>6.664</b></u>	
<b>Em curso</b>					
Edificações	5.795	-	5.795	2.704	
Outros	2.252	-	2.252	657	
	<u><b>8.047</b></u>	<u><b>-</b></u>	<u><b>8.047</b></u>	<u><b>3.361</b></u>	
	<u><b>24.749</b></u>	<u><b>(10.616)</b></u>	<u><b>14.133</b></u>	<u><b>10.025</b></u>	

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2021  
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



A movimentação do imobilizado é como segue:

	<u>Saldos em 2020</u>	<u>Adição</u>	<u>Transferência</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Saldos em 2021</u>
Máquinas e equipamentos	3.568	19		(63)	3.524
Veículos	1.370	-		(403)	967
Móveis e utensílios	1.726	29		(160)	1.595
Edificações – em curso	2.704	2.212	879	-	5.795
Outros – em curso	657	2.474	(879)	-	2.252
	<u>10.025</u>	<u>4.734</u>	<u>-</u>	<u>(626)</u>	<u>14.133</u>

## 11) Intangível

Representado, basicamente, por:

- (i) licenças que foram obtidas antes da disponibilidade para a operação comercial, cujos custos socioambientais associados à obtenção destas licenças são estimados e provisionados no momento inicial da vigência das licenças e são amortizados linearmente, até o prazo das suas vigências; e
- (ii) pelos gastos incorridos com licenças de software, com vida útil econômica definida, que são amortizados linearmente, até o prazo da vigência destas licenças.

O intangível é composto conforme demonstrado a seguir:

	2021		2020		Taxas médias anuais de amortização
	<u>Custo</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>	<u>%</u>
<b>Em serviço</b>					
Licenças de operação (i)	37.534	(37.534)	-	4.210	12,5%
Licenças de software (ii)	2.062	(1.757)	305	805	20,0%
	<u>39.596</u>	<u>(39.291)</u>	<u>305</u>	<u>5.015</u>	
<b>Em curso</b>					
Licenças de software (ii)	65	-	65	-	
	<u>65</u>	<u>-</u>	<u>65</u>	<u>-</u>	
	<u>39.661</u>	<u>(39.291)</u>	<u>370</u>	<u>5.015</u>	

A movimentação intangível é como segue:

	<u>Saldos em 2020</u>	<u>Adição</u>	<u>Amortização</u>	<u>Saldos em 2021</u>
Licenças de operação	4.210	-	(4.210)	-
Licenças de software	805	-	(500)	305
Licenças de software – em curso	-	65	-	65
	<u>5.015</u>	<u>-</u>	<u>(4.710)</u>	<u>370</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 30 de setembro de 2021  
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



## 12) Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

Moeda nacional	Encargos	Vencimento final	2021	2020
BNDES – Subcrédito “A” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.09.2029	757.929	855.453
BNDES – Subcrédito “B” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	135.188	151.693
BNDES – Subcrédito “C” (a)	2,50% a.a.	15.10.2022	22.941	50.469
BNDES – Subcrédito “D” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	4.428	4.969
BNDES – Subcrédito “E” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	39.694	44.540
BNDES – Subcrédito “F” (a)	TJLP	15.02.2030	7.175	8.051
FNO / Banco da Amazônia (b)	10,0% a.a.	10.01.2033	287.346	302.141
<b>Subtotal</b>			<b>1.254.701</b>	<b>1.417.316</b>
Custo de emissão BNDES			(30.822)	(35.393)
Custo de emissão FNO / Banco da Amazônia			(5.337)	(5.808)
<b>Subtotal</b>			<b>(36.159)</b>	<b>(41.201)</b>
<b>Total em moeda nacional</b>			<b>1.218.542</b>	<b>1.376.115</b>
<b>Circulante</b>			<b>177.293</b>	<b>182.025</b>
<b>Não circulante</b>			<b>1.041.249</b>	<b>1.194.090</b>

**(a)** Em 22 de novembro de 2012, a IE Madeira firmou um contrato de financiamento com o BNDES, no montante de R\$1.859.200 divididos em 6 subcréditos, nos seguintes valores:

- i. Subcrédito A** - No valor de R\$1.296.400, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação da Linha de Transmissão, objeto do Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação em 15 de outubro de 2013 e a última em 15 de setembro de 2029.
- ii. Subcrédito B** - No valor de R\$233.600, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação das Conversoras, objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos subcréditos C, D e F. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$219.500 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014, e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- iii. Subcrédito C** - No valor de R\$231.200, destinado à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais que se enquadrem nos critérios da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, necessários ao projeto referido no subcrédito B. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade, e sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014, e a última a vencer em 15 de outubro de 2022.
- iv. Subcrédito D** - No valor de R\$8.300, destinado à implantação das Linhas de Eletrodos e Eletrodos de Aterramento nas Subestações Coletoras Porto Velho (RO) e Araraquara 2 (SP). Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$7.100 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014, e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- v. Subcrédito E** - No valor de R\$80.500, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação das Conversoras objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos subcréditos B, C e D. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$65.000 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014, e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- vi. Subcrédito F** - No valor de R\$9.200, destinado a investimentos sociais no âmbito das comunidades não contempladas nos licenciamentos ambientais e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental para a implantação do Empreendimento. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$8.988 e sua amortização ocorrerá após a liberação de crédito, em prestações mensais e sucessivas, até 15 de fevereiro de 2030.

**(b)** Em 28 de junho de 2012, a Companhia assinou uma Cédula de Crédito Bancário com o FNO/Banco da Amazônia, no valor de R\$267.000, com vencimento em 10 de abril de 2033, sendo 4 anos de carência e 16 anos e 9 meses de amortização, ao custo de 10% a.a. O contrato contempla prêmio por adimplência, ou seja, sendo os pagamentos realizados em suas respectivas datas de vencimento, há desconto de 15% na taxa de juros, de forma que a taxa de juros efetiva será de 8,5% a.a. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade.

As seguintes garantias são compartilhadas entre o BNDES, o FNO/Banco da Amazônia S.A. e os Debenturistas (notas explicativas nº 12 e 13), na proporção dos valores dos saldos devedores destes instrumentos financeiros:



Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2021  
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



<b>Penhor de ações</b>	Ações de emissão da Companhia, de propriedade da ISA CTEEP (51%), de FURNAS (24,5%) e da CHESF (24,5%), correspondentes à participação destes acionistas no capital da IE Madeira.
<b>Cessão fiduciária</b>	De todos os direitos creditórios da Companhia.
<b>Cessão fiduciária</b>	Dos direitos emergentes dos Contratos de Concessão ANEEL nº 13/2009 e 15/2009 e dos Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão nº 010/2009 e 012/2009, firmados pela Companhia com o ONS.
<b>Cessão fiduciária</b>	Dos saldos da Conta Centralizadora de recebíveis e da Conta Seguradora detidos pela Companhia.

Os vencimentos das parcelas de empréstimos e financiamentos estão apresentados a seguir:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
2021		182.025
2022	177.293	177.555
2023	154.945	155.207
2024	154.945	155.207
2025	154.945	155.207
2026	154.945	155.207
Após 2026	421.469	395.707
	<u><b>1.218.542</b></u>	<u><b>1.376.115</b></u>

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Saldos no início do exercício</b>	<u><b>1.376.115</b></u>	<u><b>1.398.981</b></u>
Adições	-	1.635
Custo Amortizado	5.042	3.608
Pagamentos de principal	(186.200)	(92.770)
Pagamentos de juros	(71.701)	(40.047)
Juros e variações monetárias	95.286	104.708
<b>Saldos no final do período</b>	<u><b>1.218.542</b></u>	<u><b>1.376.115</b></u>

Todos os contratos de financiamentos e debêntures preveem que a Companhia deve atingir anualmente, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de, no mínimo,  $\geq 1,3$  (um inteiro e três décimos). Este indicador está sendo atingido pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2021, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida Companhia relacionado a cláusulas restritivas (“*covenants*”).

### 13) Debêntures

Em 18 de março de 2013, a IE Madeira concluiu a emissão pública de Debêntures de Infraestrutura, de série única, não conversível em ação, no total de 35.000 debêntures, de valor unitário de R\$10 cada, totalizando R\$350.000, pelo prazo de 12 anos, sendo 3 anos de carência e 9 anos de amortização do principal, taxa de juros de 5,5% a.a. e atualização monetária pelo IPCA, com vencimento final em 18 de março de 2025.

As debêntures foram emitidas com base na Instrução CVM 476/09, e houve dispensa de registro de distribuição na CVM.

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Circulante	74.374	73.312
Não circulante	345.989	363.788

Os vencimentos das parcelas das Debêntures estão distribuídos como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
2021	-	73.312
2022	74.374	51.056
2023	48.294	43.908
2024	44.483	40.458
2025	253.212	228.366
	<u><b>420.363</b></u>	<u><b>437.100</b></u>

A movimentação das debêntures é como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Saldos no início do exercício</b>	<u><b>437.100</b></u>	<u><b>476.008</b></u>
Pagamentos de principal	(55.663)	(55.505)
Pagamentos de juros	(23.358)	(25.647)
Juros e variações monetárias	62.073	42.030
Custo de emissão	211	214
<b>Saldos no final do exercício</b>	<u><b>420.363</b></u>	<u><b>437.100</b></u>

#### 14) Fornecedores

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Fornecedores	2.858	4.078
Saldo contratual com fornecedores (a)	<u>16.529</u>	<u>27.951</u>
	<u><b>19.387</b></u>	<u><b>32.029</b></u>

##### a) Saldo contratual

Os saldos contratuais a pagar junto a fornecedores são relativos aos contratos de fornecimentos vinculadas ao Contrato de Concessão 015/2009, uma vez que os fornecedores executaram grande parte do fornecimento que proporcionaram a obtenção, no quarto trimestre de 2019, dos Termos de Liberação Definitivos (TLDs) destas instalações.

#### 15) Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
COFINS	4.278	3.866
PIS	929	1.142
ISS, ICMS, INSS, FGTS e outros	<u>2.334</u>	<u>3.871</u>
	<u><b>7.541</b></u>	<u><b>8.879</b></u>

#### 16) Encargos regulatórios a recolher

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Reserva Global de Reversão – RGR	18.543	17.568
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	5.369	12.450
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	2.486	2.682
Desenvolvimento Energético – CDE (P&D) (a)	<u>112</u>	<u>-</u>
	<u><b>26.510</b></u>	<u><b>32.700</b></u>
Circulante	24.096	23.058
Não circulante	2.414	9.642

(a) Saldo de P&D conforme determinações do Despacho ANEEL nº 904, publicado em 6 de abril de 2021. Do montante de P&D apurado no mês corrente, 30% são destinados para recolhimento à CDE.

#### 17) PIS e COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de infraestrutura e de remuneração dos ativos de concessão. O recolhimento de tais tributos ocorre de acordo com a operação dos ativos e de acordo com o efetivo faturamento da Receita Anual Permitida - RAP e, conseqüente, a amortização dos ativos de concessão, conforme Lei 12.973/2014.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2021  
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



O total destes tributos diferidos é composto conforme a seguir:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
PIS diferidos	103.728	96.768
COFINS diferidos	477.781	445.717
	<u>581.509</u>	<u>542.485</u>
Circulante	31.954	27.999
Não circulante	549.555	514.486

## 18) Provisões

### a) Provisão para demandas judiciais

A Companhia tem ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos. As provisões são registradas somente quando o risco de perda for considerado provável.

A movimentação das provisões para demandas judiciais é como segue:

	<u>2020</u>	<u>Adição</u>	<u>Atualização</u>	<u>Reversão</u>	<u>Pagamento</u>	<u>2021</u>
Trabalhistas	143	-	-	(143)	-	-
Ambientais (i)	39.956	-	1.541	(1.814)	-	39.683
Tributárias	12.017	1.069	480	(754)	-	12.812
Fundiárias	37.957	20.531	-	-	(3.836)	54.652
	<u>90.073</u>	<u>21.600</u>	<u>2.021</u>	<u>(2.711)</u>	<u>(3.836)</u>	<u>107.147</u>

- (i) Inicialmente, todos os autos de infração expedidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) foram classificados como “perdas possíveis”. No entanto, com a publicação da IN 006/2018 do IBAMA, que regulamentou o Programa de Conversão de Multas, a Companhia optou por sua adesão, motivo pelo qual foi reconhecido o valor que será aplicado no referido Programa. Os pedidos de adesão estão em análise pelo IBAMA. Em 3 de maio de 2021, o IBAMA reconheceu a prescrição intercorrente no processo nº 02049.000015/2013-70, o que implica em cancelamento do AI 694.751-D, emitido em 19 de novembro de 2012; bem como cancelou o AI 8810-E, emitido em 13 de julho de 2016, conforme processo 02001.002769/2015-72, em 06 de dezembro de 2019, gerando um estorno de provisão contábil no montante de R\$1.504 e R\$310, respectivamente.

## **b) Perdas possíveis não provisionadas no balanço**

A Companhia possui diversas contingências passivas não provisionadas envolvendo questões tributárias, regulatórias, trabalhistas e cíveis no montante estimado em R\$114.419 (R\$208.328, em 30 de dezembro de 2020). A redução da contingência observada em 2021 decorre principalmente do arquivamento, em março de 2021, do Processo Administrativo nº 48500.006260/2018-11 (Ofício ANEEL nº 732/2018), no montante de R\$112.323, referente à execução da Garantia de Fiel Cumprimento do Lote F das Conversoras, conforme comentado na nota explicativa 1.2).

Os principais processos desta carteira são:

- (i) A Notificação nº 11238606, recebida em 05/01/2021, emitida pela Secretaria de Finanças de Rondônia, notificando a Companhia de que a Lei Estadual nº 3.277/2013, que concedeu benefícios fiscais de ICMS para as empresas responsáveis pela construção das usinas e das instalações de transmissão do Complexo do Rio Madeira, foi declarada inconstitucional, sendo notificadas as empresas beneficiárias a efetuarem o recolhimento das diferenças de ICMS não recolhidas em decorrência dos citados benefícios. Em 30 de março de 2021 a Companhia enviou a sua resposta à SEFIN/RO, apresentando Parecer de Tributarista externo, o qual concluiu que a cobrança é indevida. No entanto, devido à resposta da SEFIN/RO insistindo na cobrança, a Companhia também ingressou com Mandado de Segurança preventivo, visando o reconhecimento da Decadência e Prescrição do imposto referente aos fatos geradores ocorridos até dezembro de 2015, bem como a Remissão (extinção) da cobrança do ICMS referente a operações interestaduais, tendo em vista o teor do Decreto Estadual nº 22.699/2018, respaldado pela Lei Complementar nº 160/2017 e pelo Convênio ICMS nº 190/2017. Este entendimento foi confirmado em setembro de 2021 pelo Ministério Público de Rondônia e em Sentença emitida em 17/12/2021 pelo juiz da 2ª. Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de Rondônia. Paralelamente, na esfera administrativa, em 09/12/2021 a Secretaria de Finanças emitiu a Notificação nº 12865540, cobrando o valor de R\$63.886, com vencimento em 10/01/2022. A Companhia aguarda a evolução destes processos judicial e administrativo, com o objetivo de obter a extinção definitiva desta contingência.
- (ii) Processo tributário, da Receita Federal, envolvendo questões relativas à apuração do IRPJ/CSLL, no valor corrigido de R\$24.612, que se encontra em julgamento no CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais; e
- (iii) Processo Regulatório ANEEL, referente ao atraso na integração do Lote F, no valor corrigido de R\$12.439, que representa 2% da RAP da Companhia.

Em razão do estágio em que se encontram estes processos e em função dos advogados considerarem possíveis ou remotas as chances de êxito, não há provisão para perda registrada nas demonstrações financeiras.

## 19) Outras contas a pagar e outros passivos

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Outras contas a pagar (a)	144.062	169.150
Outros passivos	11.537	15.550
	<u><b>155.599</b></u>	<u><b>184.700</b></u>
Circulante	65.518	59.625
Não circulante	90.081	125.075

(a) Refere-se ao Acordo celebrado em agosto de 2020 para o pagamento parcelado em 48 meses do resultado do processo de arbitragem entre a Companhia e a Transformadores e Serviços de Energia das Américas S/A (TSEA), nova razão social de Toshiba Infraestrutura América do Sul Ltda. ("Toshiba"), contratada em julho de 2010 para a construção de aproximadamente 900 km da Linha de Transmissão da Companhia, Trechos 1A, 1B e 2B. O parcelamento prevê o pagamento mensal, com a atualização monetária pelo IPCA e juros de 5,75% a.a. e a possibilidade de antecipação do pagamento, caso seja de interesse da Companhia. Já foram liquidadas 16 parcelas deste parcelamento.

## 20) Patrimônio líquido

### a) Capital social

A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital social autorizado de R\$1.511.000, emitindo, proporcionalmente, as ações correspondentes ao capital social. Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o capital social integralizado é de R\$1.406.000, representado por 1.406.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

A distribuição destas ações entre os acionistas da Companhia é como a seguir:

	<u>2021</u>	<u>%</u>	<u>2020</u>	<u>%</u>
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("ISA CTEEP")	717.060	51,0	717.060	51,0
Furnas Centrais Elétricas S.A. ("FURNAS")	344.470	24,5	344.470	24,5
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco ("CHESF")	344.470	24,5	344.470	24,5
	<u><b>1.406.000</b></u>	<u><b>100,0</b></u>	<u><b>1.406.000</b></u>	<u><b>100,0</b></u>

### b) Destinação do lucro líquido do exercício

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>546.746</b>	<b>49.125</b>
Constituição da Reserva legal	(27.337)	(2.456)
Constituição da Reserva de incentivos fiscais	(27.670)	-
Lucro líquido ajustado	<u><b>491.739</b></u>	<u><b>46.669</b></u>
Constituição da Reserva de retenção de lucros	(138.745)	(33.600)
Constituição da Reserva de lucros a realizar	(230.059)	(1.402)
Dividendo mínimo obrigatório	(122.935)	(11.667)
	<u>-</u>	<u>-</u>

## Cálculo do lucro por ação

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>546.746</b>	<b>49.125</b>
Quantidade de ações Ordinárias	1.406.000	1.406.000
<b>Lucro por ação</b>	<b>0,38887</b>	<b>0,03494</b>

A Companhia não possui nenhum instrumento diluidor do lucro por ação.

## c) Reservas de lucros

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Reserva legal	126.832	99.495
Reserva de incentivos fiscais	90.567	62.897
Reserva especial de dividendos não distribuídos	201.245	349.578
Reserva especial de lucros a realizar	948.685	718.626
Reserva de retenção de lucros	737.680	598.935
	<b>2.105.009</b>	<b>1.829.531</b>

### i. Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

### ii. Reserva de incentivos fiscais

A Companhia constituiu a reserva a título de incentivos fiscais - SUDAM, com base no Decreto-Lei nº 1.598/77, e o saldo acumulado nesta reserva é de R\$90.567, que deverá ser destinado a futuros investimentos na área da Amazônia Legal.

### iii. Reserva especial de dividendos não distribuídos

Refere-se à parte do dividendo mínimo obrigatório, retido na Companhia, para futuro pagamento aos acionistas, de acordo com os parágrafos 4º e 5º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Ressalta-se que a Reserva Especial atinge o valor de R\$201.245 e será pago aos acionistas, à medida em que a situação financeira da Companhia permita a realização de pagamento de dividendos.

### iv. Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de (i) valores a receber do Ativo de Concessão (nota 6); (ii) ajustes da aplicação do ICPC01 (R1); (iii) adoção inicial do CPC 47, uma vez que não compõem parcela realizada do lucro líquido do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, a Companhia destinará seu saldo conforme deliberação em Assembleia de Acionistas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2021  
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)



Segue composição:

<b>Saldo em 2020</b>	<b>718.626</b>
Constituição (a)	657.595
Realização (b)	<u>(427.536)</u>
<b>Saldo em 2021</b>	<b><u>948.685</u></b>

(a) A constituição é formada pela atualização do saldo do Ativo de Concessão – CPC 47; e

(b) A Realização da baixa é formada por meio do direito adquirido de recebimento da RAP – Receita Anual Permitida.

## v. Reserva de retenção de lucros

A Administração registra no patrimônio líquido o lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender o orçamento de capital, aprovado pelo Conselho de Administração nos exercícios em referência.

## 21) Receita operacional líquida

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Receita bruta</b>		
Operação e Manutenção (a)/ (nota 7)	65.368	96.048
Remuneração dos ativos de concessão (b)/ (nota 7)	977.240	600.279
<b>Total da receita bruta</b>	<b><u>1.042.608</u></b>	<b><u>696.327</u></b>
<b>(-) Tributos sobre a receita</b>		
COFINS	(79.233)	(52.921)
PIS	<u>(17.213)</u>	<u>(11.489)</u>
	<b><u>(96.446)</u></b>	<b><u>(64.410)</u></b>
<b>(-) Encargos regulatórios</b>		
Reserva Global de Reversão – RGR	(18.115)	(29.541)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	(1.958)	(1.567)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	<u>(5.374)</u>	<u>(5.010)</u>
	<b><u>(25.447)</u></b>	<b><u>(36.118)</u></b>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b><u>920.715</u></b>	<b><u>595.799</u></b>

### a) Serviços de implementação de infraestrutura e de operação e manutenção

A receita relacionada à implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida em que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos, acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e o *gross up* de tributos e encargos. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues.

As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia, bem como a parcela de ajuste e a parcela variável (nota explicativa nº 21.1 e 21.2).



## **b) Remuneração dos ativos de concessão**

A receita de remuneração dos ativos é reconhecida pela taxa implícita sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos e não sofre alterações posteriores.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é determinado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e é reavaliado na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente, que equivale ao complemento da remuneração de toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é: (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto que é, no caso da Companhia, de 6,67%a.a. e (ii) atualizado pelo IPCA.

### **21.1 - Parcela Variável (PV)**

A Resolução Normativa n.º 729, emitida pela ANEEL em 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável (PV), que é uma penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. Os valores de PV são reconhecidos como redução de receita de operação e manutenção, no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa n.º 853, emitida pela ANEEL em 13 de agosto de 2019, atualizou a REN n.º 729/2016, associada à disponibilidade e à capacidade operativa das Funções de Transmissão Conversora, sendo que sua vigência se iniciou a partir de 1 de janeiro de 2020.

A Resolução Normativa n.º 906, de 8 de dezembro de 2020, consolidou as Regras de Transmissão de Energia Elétrica e revogou as Resoluções Normativas n.º 191, n.º 669, n.º 729, n.º 782 e n.º 853, sendo que sua vigência se iniciou a partir de 1 de janeiro de 2021.

### **21.2 - Parcela de Ajuste (PA)**

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto no contrato de concessão, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar superávit ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

O reconhecimento contábil da compensação a ser realizada via PA ocorre quando do efetivo recebimento do superávit ou do desconto do déficit que consta no faturamento mensal da Companhia, de modo que, quando ocorre o reajuste anual da RAP, o valor a ser compensado está registrado como um valor a pagar ou a receber referente ao período anterior ao reajuste.

O saldo passivo, a título da Parcela de Ajuste – PA, em 31 de dezembro de 2021, é de R\$84.230, (R\$78.688, em 31 de dezembro de 2020).

### 21.3 Reajuste anual da receita

A RAP – Receita Anual Permitida para o período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, ciclo tarifário 2021/2022, foi fixada por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 2.895, publicada em 13 de julho de 2021, definindo o reajuste anual de receitas das Transmissoras. Esta Resolução estabeleceu para a Companhia a RAP no valor total de R\$597.022, sendo R\$320.977 para o Contrato de Concessão nº 13/2009 e R\$276.045 para o Contrato de Concessão nº 15/2009, antes da inclusão do PIS e da COFINS. Estes valores representam o acréscimo de 8,06%, em relação a RAP do ciclo anterior, com a aplicação do reajuste, de acordo com a variação anual do IPCA.

## 22) Custos de implementação da infraestrutura, custos de operação e manutenção e despesas gerais, administrativas e honorários da administração

	Custos de implementação da infraestrutura		Custos dos serviços de O&M		Despesas	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Honorários da Administração (*)	-	-	-	-	(2.304)	(2.243)
Pessoal	-	-	(18.446)	(18.820)	(4.733)	(4.092)
Material	-	-	(2.102)	(1.954)	(53)	(61)
Serviços de terceiros	(3.691)	(122.589)	(8.003)	(15.328)	(3.310)	(4.738)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	(5.336)	(7.645)
Demandas judiciais	-	-	-	-	(17.914)	(37.169)
Arrendamentos e aluguéis	-	-	-	-	(1.588)	(1.360)
Outros	-	-	(9)	-	(1.748)	(1.370)
	<b>(3.691)</b>	<b>(122.589)</b>	<b>(28.560)</b>	<b>(36.102)</b>	<b>(36.986)</b>	<b>(58.678)</b>

(\*) Inclui benefícios de curto prazo e encargos.

## 23) Resultado financeiro líquido

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Receitas</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras	23.030	10.273
Juros ativos	407	221
Variações monetárias	5	1.171
Operações de Hedge – MTM	390	-
Outras	1.719	239
	<u>25.551</u>	<u>11.904</u>
<b>Despesas</b>		
Juros sobre empréstimos	(95.286)	(104.708)
Encargos sobre debêntures	(62.073)	(42.030)
Juros passivos	(27.458)	(131.979)
Variações monetárias	(365)	(59.516)
Operações de Hedge – MTM	(495)	-
Outras	(233)	(3.396)
	<u>(185.910)</u>	<u>(341.629)</u>
	<u>(160.359)</u>	<u>(329.725)</u>

## 24) Imposto de renda e contribuição social

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), autarquia federal vinculada ao Ministério da Integração Nacional, outorgou à IE Madeira o benefício de redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, inclusive adicionais não restituíveis, sobre o resultado obtido na área incentivada (representa 68,96% para a Linha de Transmissão e 50% para as Conversoras), com prazo de vigência de 2014 até o ano de 2024, para a linha de transmissão, e de 2015 a 2025, para as Conversoras.

O resultado obtido pela Companhia fora da área incentivada da SUDAM é tributado à alíquota de 34% para o IRPJ e a CSLL.

### a) Reconciliação da alíquota efetiva:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	708.860	49.113
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(241.012)	(16.698)
Adições e exclusões (líquidas) – (i)	51.228	16.710
Efeito do Benefício SUDAM	27.670	-
<b>Imposto de renda e contribuição social efetiva</b>	<u>(162.114)</u>	<u>12</u>
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(8.607)	(1.209)
Diferido	(153.507)	1.221
	<u>(162.114)</u>	<u>12</u>
Alíquota efetiva (ii)	<u>22,9%</u>	<u>0,0%</u>

(i) Compõem as diferenças permanentes e temporárias decorrentes do efeito líquido da reconciliação das alíquotas nominal e efetiva, por conta do benefício SUDAM.

(ii) A alíquota efetiva para o período acumulado de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020, sem o efeito de ajustes extemporâneos, é de 26,6%.

## b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os ativos e passivos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera que sejam aplicáveis no exercício quando for realizado o ativo ou liquidado o passivo, de acordo com as instruções contidas no CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

O montante registrado está demonstrado segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Ativos:</b>		
Provisões para demandas judiciais	(27.698)	(23.284)
Prejuízo fiscal e base negativa	(57.905)	(55.036)
Parcela de ajuste – PA	(19.141)	(16.991)
Provisão de fornecedores	(6.993)	(10.759)
Ajustes (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (i)	(25.097)	(3.999)
Outros	(523)	(486)
<b>Passivos:</b>		
Adoção inicial – RTT	115.813	122.560
Efeito de tributação caixa/competência	737.451	547.844
Depreciação acelerada	43.788	46.339
<b>Passivo fiscal diferido, líquido</b>	<b><u>759.695</u></b>	<b><u>606.188</u></b>

(i) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para a prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo de concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação, à medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e nº 36 da Lei nº 12.973/14.

## 25) Transações com partes relacionadas

Os saldos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, relativas às operações com partes relacionadas, estão detalhados a seguir:

Natureza da operação	Partes relacionadas	31/12/2021		31/12/2020		31/12/2021	31/12/2020
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Benefícios de curto prazo (i)	Administração	-	-	-	-	(2.304)	(2.243)
		-	-	-	-	<b>(2.304)</b>	<b>(2.243)</b>
Contas a pagar	ISA CTEEP	-	-	-	-	(32)	-
		-	-	-	-	<b>(32)</b>	-
Contas a receber	CHESF FURNAS	2.361	-	2.158	-	20.327	19.455
		1.829	-	1.712	-	15.866	15.409
		<b>4.190</b>	-	<b>3.870</b>	-	<b>36.193</b>	<b>34.864</b>
		<b>4.190</b>	-	<b>3.870</b>	-	<b>33.857</b>	<b>32.621</b>

(i) Referente aos honorários da administração (nota 22).

## 26) Instrumentos financeiros

### a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2021	2020
<b>Ativos financeiros</b>			
<b><u>Valor justo por meio do resultado</u></b>			
Caixa e equivalentes de caixa	-	33	31
Aplicações financeiras	2	291.370	365.526
Instrumentos financeiros e derivativos		35	-
Caixa restrito	2	108.430	107.934
<b><u>Custo amortizado</u></b>			
Ativo de concessão – Financeiro	-	35.412	33.969
Cauções e depósitos vinculados	-	9.009	7.675
<b>Passivos financeiros</b>			
<b><u>Custo amortizado</u></b>			
Empréstimos e financiamentos			
Circulante		181.763	182.025
Não circulante		1.036.779	1.194.090
Debêntures			
Circulante	-	74.374	75.874
Não circulante	-	345.989	361.226
Fornecedores	-	19.387	32.029
Parcela de Ajuste (PA)	-	84.230	78.688

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Estimativa do Valor Justo pode ser obtida utilizando-se os seguintes níveis de avaliação:

- **Nível 1** – preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- **Nível 2** – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos; e
- **Nível 3** – ativos e passivos que não são baseados em variáveis observáveis no mercado.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, não há instrumentos financeiros negociados em mercado ativo.

A totalidade dos instrumentos financeiros identificados pela Companhia foram valorizados conforme Nível 2.

## b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da IE Madeira podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** - a IE Madeira mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de serviços vinculados à rede básica, com cláusula de garantia bancária.
- (ii) **Risco de preço** - as receitas da IE Madeira são, nos termos dos contratos de concessão, reajustadas anualmente em 01 de julho pela ANEEL, pela variação do IPCA, tendo como data de referência inicial o dia 26 de novembro de 2008.
- (iii) **Risco de taxas de juros** - A atualização dos contratos de financiamentos e debêntures está vinculada à variação da TJLP e do IPCA, respectivamente.
- (iv) **Risco de liquidez** - A principal fonte de caixa da Companhia é representada pela Receita Anual Permitida (RAP) vinculada às instalações de rede básica, conforme definido nos termos da legislação vigente e nos contratos de concessão firmados com a ANEEL. A Companhia gerencia o risco de liquidez, mantendo o monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e combinando os perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.
- (v) **Risco operacional** - A IE Madeira mantém o monitoramento dos riscos operacionais envolvendo a implantação de seus contratos de concessão, em especial relativos aos testes finais de implantação das instalações de transmissão vinculadas ao Contrato de Concessão 015/2009, bem como a outros aspectos regulatórios que estão sendo discutidos com a Agência Reguladora em processos administrativos envolvendo as suas concessões.

## c) Análise de sensibilidade

Em atendimento ao disposto no item 40 do pronunciamento técnico CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, divulgamos quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevantes pela Administração, originado por instrumentos financeiros, compostos por debêntures, empréstimos e financiamentos e caixa e equivalentes de caixa, ao qual a Companhia está exposta na data de encerramento do período. O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando as taxas/índices vigentes adotado pela Companhia na data das demonstrações financeiras, e foram aplicadas a variações positivas e negativas 25% (cenário I) e 50% (cenário II):

Operação	Risco	Saldo em 31.12.2021	Cenário provável base	Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro			
				Riscos de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
<b>Ativos financeiros</b>							
Aplicações financeiras	116,8% do CDI	291.370	23.030	28.788	34.545	17.273	11.515
<b>Passivos financeiros</b>							
BNDES – Subcréditos “A”, “B”, “D” e “E”	TJLP + 2,42% a.a.	937.239	70.333	87.916	105.500	52.750	35.167
BNDES – Subcrédito “F”	TJLP	7.175	361	451	541	271	180
Debêntures	IPCA + 5,5% a.a.	420.363	62.073	77.592	93.110	46.555	31.037
<b>Efeito líquido da variação</b>			<b>109.737</b>	<b>137.171</b>	<b>164.606</b>	<b>82.303</b>	<b>54.869</b>

## 27) Seguros

A IE Madeira mantém duas apólices de seguros, sendo uma para Cobertura Patrimonial – Riscos Nomeados, com vigência até 19 de dezembro de 2022, e outra para Cobertura de Responsabilidade Civil Geral, com vigência até 31 de maio de 2023, tendo como principais características:

### (a) Patrimonial – Riscos Nomeados

Cobertura de danos materiais de prédio e conteúdo, tendo como locais segurados a Subestação Araraquara 2 e a Subestação Coletora Porto Velho. O valor total em risco declarado na apólice é de R\$714 milhões e o limite máximo de indenização é de R\$80 milhões.

### (b) Responsabilidade Civil Geral

Cobertura contratada para riscos observados em Concessionárias de Serviço de Produção, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, abrangendo:

- As conversoras do bipolo 2 nas subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho;
- Os eletrodos de terra do bipolo 2 associados às subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho;
- As linhas de eletrodo do bipolo 2 associadas às subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho; e
- A linha de transmissão do bipolo 1, que interliga as subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2.

O limite máximo de indenização é de R\$50 milhões.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Conseqüentemente, não foram examinadas pelos auditores independentes.

## 28) Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Transações que não envolvem caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro, estão demonstradas como segue:

		<b>2020</b>					
		<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>Efeito Caixa (Pagamento)</b>	<b>Efeito não caixa</b>			<b>Saldo em 31/12/2020</b>
<b>Nota</b>	<b>Adições</b>			<b>Custo de Transação</b>	<b>Juros</b>		
Empréstimos, financiamento	13	1.398.981	(132.817)	1.635	3.608	104.708	1.376.115
Debêntures	14	476.008	(81.152)	-	-	42.244	437.100
		<b>1.874.989</b>	<b>(213.969)</b>	<b>1.635</b>	<b>3.608</b>	<b>146.952</b>	<b>1.813.215</b>
		<b>2021</b>					
		<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>Efeito Caixa (Pagamento)</b>	<b>Efeito não caixa</b>			<b>Saldo em 31/12/2021</b>
<b>Nota</b>	<b>Adições</b>			<b>Custo de Transação</b>	<b>Juros</b>		
Empréstimos, financiamento	13	1.376.115	(257.901)	-	5.042	95.286	1.218.542
Debêntures	14	437.100	(79.021)	-	211	62.073	420.363
		<b>1.813.215</b>	<b>(336.922)</b>	<b>-</b>	<b>5.253</b>	<b>157.359</b>	<b>1.638.905</b>

Gersino Saragosa Guerra  
Diretor Administrativo e Financeiro

Jairo Junqueira Kalife  
Diretor Técnico

Adriana Jackelyne Pereira dos Santos  
Contadora - CRC 1SP271096/O-0